

## **02º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62 com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Helder Silva Bonfim** brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3295578 - SSP - GO e inscrito no CPF sob o nº 83944567153, residente e domiciliado neste Município, doravante considerado simplesmente, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e nome Fantasia: Posto chafariz, com sede na Rua S-1, nº 260, Qd. 146, Lt 24, setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-220, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.169/0001-94, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo de Freitas Sales**, brasileiro, Casado, Empresário, portador Carteira de identidade nº 3965638 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Q. 12, L. 06 A, Condomínio Almeida do Vale, Goiânia-GO, doravante simplesmente **CONTRATADA**, justo e acordado o presente termo de realinhamento de preços dos itens: GASOLINA e DIESEL S10, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2021, Processo Administrativo nº 15072/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**Fundamento Legal:** artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços de GASOLINA e DIESEL S10 da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, oriundos do Pregão Presencial 006/2021 Processo Administrativo nº 15072/2021, de acordo com o previsto no artigo 65 "d" da Lei n 8 666/93 e na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços supramencionado.

### **CLAUSULA SEGUNDA – Do Realinhamento**

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de preços nº 006/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2021, Processo Administrativo nº 15072/2021, fica alterada o valor unitário, considerado para o mesmo, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>VALOR ATUALIZADO DE VENDA</b>
GASOLINA	R\$ 7,27
DIESEL S10	R\$ 6,69



**RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115**  
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115  
Dados: 2022.03.21 17:36:23 -03'00'

### **CLAUSULA TERCEIRA – Do Fundamento Legal**

3.1 O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de preços nº 006/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2021, Processo Administrativo nº 15072/2021.

### **CLAUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas**

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de preços nº 006/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2021, Processo Administrativo nº 15072/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo de contratação para todos os efeitos de direito.

### **CLAUSULA QUINTA – Da Justificativa**

5.1 Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo do item do objeto em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

  
**MUNICIPIO DE POSSE**  
CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62  
**Helder Silva Bonfim**

Posse - GO, 21 de março de 2022

RODRIGO DE  
FREITAS  
SALES:71838759115

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
DE FREITAS  
SALES:71838759115  
Dados: 2022.03.21

  
**AUTO POS TO CHAFARIZ LTDA**  
CNPJ: 04.806.169/0001-94  
**Rodrigo de Freitas Sales**

Testemunhas:

1.   
MARCOS AURELIO DA SILVA:03371563103 Autoridade de Forma digital por MARCOS AURELIO DA SILVA:03371563103  
Emissão:2022.03.21 17:09:53 -03'00'
2. \_\_\_\_\_